



EDITAL N.º 118/2017

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **António Manuel Saldanha Reais**, com última morada conhecida na Rua Conselheiro Eduardo Coelho, nº46, 5400 - 680 Santa Cruz/Trindade, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo de Contraordenação n.º 70/2017** contra si instaurado, por violação do disposto na **alin. b) nº 1 do Artº.172º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Chaves**, punível pelo **n.º 1, do Artº. 172º, do mesmo Regulamento Municipal**, com a coima a graduar entre **€ 1.500,00 a € 3.740,00**, acrescida das respetivas custas do Processo.-----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.-----

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências subdelegadas o subscrevi.-----

Chaves, 19 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arq^{to}. António Cabeleira)